

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46

AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir de 30/06/2023, iniciaremos o pagamento dos juros sobre capital próprio abaixo discriminados, conforme deliberado Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2023. **1. Juros Remuneratórios Sobre o Capital Próprio.** • R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R\$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante bruto total de R\$ 1.120.249,83 (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) - valor líquido de R\$ 952.212,35 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos), em decorrência do Imposto de Renda retido na Fonte à época própria. • R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R\$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante bruto total de R\$ 1.279.779,07 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos) - valor líquido de R\$ 1.087.812,21 (um milhão, oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e vinte e um centavos), em decorrência do Imposto de Renda retido na Fonte à época própria. • R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) por lote de 1.000 (mil) ações representativas da totalidade do Capital Social de R\$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante bruto total de R\$ 1.315.230,01 (um milhão, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta reais e um centavos) - valor líquido de R\$ 1.117.945,51 - um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em decorrência do Imposto de Renda retido na Fonte à época própria. **2. Instruções Quanto aos Créditos.** a) Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito, de acordo com a conta-corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S/A. - Instituição Depositária de Ações. b) Os Acionistas com cadastro desatualizado terão seus valores creditados a partir do 3º dia útil após a efetivação da respectiva atualização nos arquivos eletrônicos do referido Banco. c) Os Acionistas que eventualmente ainda detenham certificados representativos de ações ao portador, deverão apresentá-los para conversão de suas ações para a forma escritural, conforme Lei nº 8.021/90. **3. Local de Atendimento.** Serviço de Atendimento a Acionistas do Banco Itaú S/A., no horário bancário, sito à Rua Boa Vista nº 185, 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01092-900, ou qualquer outra agência especializada no atendimento a acionistas.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

Luiz Arthur Pacheco de Castro
Diretor de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>